PORTARIA N.º 2.386, DE 18 DE JULHO DE 2011.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde do servidor Élson de Jesus, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC. 03, por 15 (quinze) dias, a partir da data de 11 de julho de 2011, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara